ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1847/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R$ 248.957,49 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	**AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.1022	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6076	248.957,49
TOTAL			**248.957,49**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 248.957,49 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	6076	RECURSOS O RDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR - ÁGUAS DE SARANDI	248.957,49
TOTAL			**248.957,49**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:23831D9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2024. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/